



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro

45323698/0001-14

Exercício: 2023

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências;

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

Art.1º) - Fica o Executivo autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de até **R\$255.000,00** distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+)			255.000,00	
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde	
	493	10.301.0150.1031.0000	Aquisições de veículos tipo ambulância	255.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 08 15
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		301 020	SES RES SS128 INVESTIMENTO	

Art. 2º) - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 3º) - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº143, de 22/06/2022-LDO e Lei Complementar nº148 de 25/10/2022-LOA.

Art.4º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritzal, 04 de Dezembro de 2023.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal